

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2024-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para o Senhor Vereador REGINALDO SILVA MARQUES - VEREADOR - SOLIDARIEDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido do vereador por meio do Requerimento do-GAB/VER. MARQUES MOTOTAXI. (ANEXO).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador MARQUES MOTOTAXI - da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 10 a 12 de abril de 2024, para cumprimento de agenda parlamentar E ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA CAPITAL.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 10 de abril de 2024.



**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**